

Decreto Nº 011/2021, de 26 de Fevereiro de 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS, PELO FALECIMENTO DO DR. PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do procurador deste município, Dr. PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade condadense, no decorrer de sua vida, como cidadão e Procurador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade condadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável advogado e de ilibado saber jurídico;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, prestar justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de sua coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Condado, por 03(três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Dr. PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município, tendo exercido o cargo de procurador municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

